



GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

OBRIGAÇÕES PAGAS

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitado o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
MGS DE OUTUBRO	DIVERSAS	R\$ 1.324.410,43	05/10/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PRODEMG	33236	R\$ 231.616,80	08/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ALERE	56490	R\$ 28.043,00	09/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
INFORGERAIS	597	R\$ 1.030,00	09/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ORGANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTO	3047	R\$ 13.402,20	09/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CRISTAL PHARMA	64896	R\$ 2.672,00	09/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CBS MEDICO	491542	R\$ 33.570,00	09/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
TECNOTEMP	1211	R\$ 8.861,58	09/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MEDIÇÃO	17481	R\$ 2.023,37	10/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MEDIÇÃO	17669 - 17480	R\$ 1.809,66	10/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
PROMEFARMA	37751	R\$ 1.220,00	10/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
COMERCIAL GIRASSOL	6836	R\$ 1.101,12	11/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
AURIGA INFORMATICA	11569	R\$ 9.741,43	11/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
BECTON DICKINSON	288824	R\$ 70.140,00	11/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
SERQUIP TRATAMENTO	30840	R\$ 71.162,25	11/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIAMED LATINO	54800	R\$ 287,00	12/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
NOW QUIMICA INDUSTRIA	12113	R\$ 1.250,00	12/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
SONDA PROCWORK	51584 - 51585	R\$ 31.484,16	13/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CASA DO SOFTWARE	2014 - 428	R\$ 47.145,44	13/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIAMED LATINO	53539	R\$ 1.800,00	13/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIAMED LATINO	54795	R\$ 39.513,60	13/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
VJR COMERCIAL LTDA	3413	R\$ 118.500,00	16/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
EFICAZ	71	R\$ 8.200,00	29/12/2014	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
TOTAL		R\$ 2.048.984,04		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contaspagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.